



Requerimento nº 132/2011
(da Sra. Manuela d'Ávila)

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de seminário para tratar sobre o tema: “Alternativas para os egressos do sistema prisional e penas alternativas para crimes de menor potencial ofensivo”.

Justificativa

As dificuldades encontradas pelos egressos do sistema prisional na reinserção social variam entre a discriminação e a falta de capacitação. Além disso, a pressão exercida sobre estes à reincidência gera um círculo vicioso ocasionado pela falta de oportunidade oferecida pela sociedade.

É dever da sociedade, e acima de tudo do Estado, observar e fiscalizar a execução desse objetivo bipartido compreendido entre a prevenção, através da punição, e a reinserção social. O fato é que a prevenção provoca a exclusão, pois o sistema prisional brasileiro na realidade não possui estrutura fundamental para prover devidamente os meios necessários à ressocialização do preso.

O sistema prisional brasileiro possui objetivos em abstrato, daí o desafio da sociedade moderna em amenizar as possibilidades de reincidência criminal, proporcionando ao presidiário a capacitação para o convívio social e a busca pelo emprego, como forma de manutenção própria, na vida egressa.

Além disso, as novas alternativas de pena para os crimes de menor potencial ofensivo visa, além da punição pelo descumprimento da lei, a privação do convívio desse infrator com outros infratores que cometem crimes realmente lesivos. O convívio no sistema prisional gera a possibilidade do aumento delitivo do indivíduo infrator, que passa a relacionar-se com criminosos de alto potencial ofensivo, tornando-se alvo das influências de facções criminosas.

A situação relatada requer especial atenção desse colegiado, motivo pela qual será objeto de Audiência Pública requerida nesta Comissão.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2011.

Deputada Manuela d'Ávila
PCdoB/RS